



Boa Esperança-ES, 07 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que institui o Aplicativo de Agendamento de Serviços Públicos no Município de Boa Esperança – ES e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Encaminho a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Institui o Aplicativo de Agendamento de Serviços Públicos no Município de Boa Esperança – ES e dá outras providências”, cuja justificativa se encontra expressa no anteprojeto em anexo.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em **07/01/2026 12:27**

Checksum: **4EDCB07CBC4BC3FE804D53008DCAD42B8FBD5FBDEC6E6035B4792AA335F11DA5**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.